

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 23/2014

Dispõe sobre a partilha de recursos as entidades socioassistenciais vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o financiamento no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) para as ações de proteção especial desenvolvidas pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Capivari de Baixo - SC, para atender 97 (noventa e sete) beneficiários.

Artigo 2º - Aprovar o financiamento no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para a entidade Abrigo dos Velhinhos do município de Tubarão - SC, para atender 5 (cinco) idosos acolhidos do município de Capivari de Baixo - SC.

Artigo 3º - Os recursos destinados às entidades deverão ser aplicados em atividades de custeio.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 17 de fevereiro de 2014.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**